dentemente de qualquer valor de conveniência, o que significa que existe alguém disposto a pagar aquele preço para entrar na posse desse bem.

No caso em apreço, em que se trata de um bem arrolado em processo de herança, o valor de avaliação será idêntico, pelo menos, ao valor pelo qual foi efectuada a respectiva avaliação e partilha.

Contudo, tendo-se verificado a avaliação de partilha no ano de 2001, considera-se adequado a valorização do bem tendo em conta o critério valorimétrico de aplicação de coeficientes de correcção da moeda, previsto na Portaria n.º 488/2005, de 20 de Maio, aos respectivos valores por que foram adjudicados na escritura de partilha.

Nestes termos, os quatro sextos do valor do estabelecimento comercial atribuído a Adélia Eugénia Machado Gil, que também usa o nome de Adélia Eugénia Machado Gil Ferreira da Costa, tomam o valor de € 18 975, 55 e os dois sextos do valor do estabelecimento comercial atribuído à arquitecta Teresa Maria Gil Ferreira da Costa Pardal tomam o valor de € 9487,77.

5 — Opinião

Face ao exposto, e considerando adequado o critério adoptado de valorização das entradas em espécie, com base no valor de avaliação para efeitos de partilha no processo de herança aberto por óbito de Henrique Ferreira da Costa Cotafo, corrigido segundo os coeficientes de desvalorização da moeda, para efeitos de correcção monetária dos valores atribuídos, entendemos que as entradas em espécie, constituídas pela entrega de bem que coube em herança às indicadas sócias da sociedade em constituição, tem um valor que permite a realização, por parte de Adélia Eugénia Machado Gil, que também usa o nome de Adélia Eugénia Machado Gil Ferreira da Costa, do valor nominal do capital a subscrever de € 18 975 e a realização por parte da arquitecta Teresa Maria Gil Ferreira da Costa Pardal (para além da entrada em numerário de € 21 538) do valor nominal de parte do capital a subscrever de € 9 487.

15 de Junho de 2005. — Oliveira e Vergamota, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Vítor João Amaral Vergamota.*

O texto completo do contrato na ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Setembro de 2008. — A Conservadora, *Maria Isabel de Oliveira Frescata e Marques Montargil.*

2012326315

YOUNG PRESIDENTS' ORGANIZATION — ASSOCIAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO ECONÓMICO E SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 6126/2008

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Filipa Menezes Falcão em 8 de Março de 2006, a fl. 22 do livro de notas n.º 21-A, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Young Presidents' Organization — Associação para o intercâmbio Económico e Social, que terá a sua sede na Alameda dos Oceanos, lote 2.08, piso 1, no Edifício Centro de Comunicação, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, que durará por tempo indeterminado e terá como objecto:

a) Organizar actividades de intercâmbio e promoção dos interesses familiares, económicos, sociais, culturais e laborais dos seus associados;

b) Promoção do intercâmbio e do desenvolvimento das relações comerciais entre os associados e entre estes e associações congéneres;

c) Fomentar a solidariedade dos seus associados, criando serviços de natureza assistencial ou lúdica;

d) Organizar acções de informação ou formação para os seus associados;

e) Organizar encontros, congressos e palestras para os seus associados, familiares e amigos;

f) Promover o intercâmbio com associações suas parceiras".

Mais certifico que os estatutos desta associação estipulam que podem ser associados as pessoas singulares que reúnam as condições para serem membros da YPO Internacional e por esta sejam aceites, e são órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, sendo eleitos por um ano.

Está conforme.

16 de Março de 2006. — A Notária, *Ana Filipa Ferreira Maio de Menezes Falcão.*

3000198227

PARTE J

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aviso n.º 24935/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., datado de 26/09/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um (1) dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

1 — Local de trabalho — O local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sito na Avenida Infante Santo, 76, em Lisboa.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio; Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Área de actuação — A área de actuação do lugar a prover, encontra-se definida no artigo 2.º do Despacho n.º 21331/2008, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2008.

4 — Requisitos formais de provimento — Os enunciados no número 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Perfil exigido — Os candidatos deverão possuir:

5.1 — Capacidade de gestão e motivação de equipas;

5.2 — Conhecimentos aprofundados e aptidão profissional adequados ao exercício do cargo a prover, designadamente no que se refere à avaliação e aplicação dos instrumentos de gestão e desenvolvimento desportivo.

6 — Composição do júri — o júri do presente procedimento concursal, nos termos do número 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, Vice-Presidente do Instituto Desporto Portugal, I.P.

Vogal

Dr. Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana
Director de Departamento do Instituto Desporto Portugal, I.P.

Vogal

Professor Doutor César José Duarte Peixoto
Professor Associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento concursal são os seguintes:

a) Avaliação curricular

b) Entrevista final, que revestirá a forma pública

8 — Formalização das candidaturas — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal, deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri para provimento de um (1) lugar de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto do Desporto

de Portugal, I.P., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura para a seguinte morada:

Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento de um (1) lugar de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do IDP, I.P.

Avenida Infante Santo, 76 — 3.º andar
1399-032 Lisboa

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
b) Habilitações académicas;
c) Situação profissional actual, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito;

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia simples do Certificado comprovativo das habilitações académicas;
c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira
d) em que o(a) candidato(a) está integrado(a), a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha.*

Aviso n.º 24936/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., datado de 26/09/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um (1) dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Apoio a Projectos e Obras do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

1 — Local de trabalho — O local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sito na Avenida Infante Santo, 76, em Lisboa.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio; Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Área de actuação — A área de actuação do lugar a prover, encontra-se definida no artigo 7.º do Despacho n.º 21331/2008, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 137, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2008.

4 — Requisitos formais de provimento — Os enunciados no número 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Perfil exigido — Os candidatos deverão possuir:

5.1 — Capacidade de gestão e motivação de equipas;

5.2 — Conhecimentos aprofundados e aptidão profissional adequados ao exercício do cargo a prover, designadamente no que se refere à avaliação e aplicação dos instrumentos de gestão e desenvolvimento desportivo.

6 — Composição do júri — o júri do presente procedimento concursal, nos termos do número 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, vice-presidente do Instituto Desporto Portugal, I. P.

Vogal:

Dr. Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana
Director de Departamento do Instituto Desporto Portugal, I. P.

Vogal:

Professor Doutor César José Duarte Peixoto
Professor Associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento concursal são os seguintes:

a) Avaliação curricular
b) Entrevista final, que revestirá a forma pública

8 — Formalização das candidaturas — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal, deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri para provimento de um (1) lugar de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Apoio a Projectos e Obras do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura para a seguinte morada:

Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento de um (1) lugar de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio a Projectos e Obras do IDP, I.P.

Avenida Infante Santo, 76 — 3.º andar
1399-032 Lisboa

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
b) Habilitações académicas;
c) Situação profissional actual, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito;

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia simples do Certificado comprovativo das habilitações académicas;
c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira
d) Em que o(a) candidato(a) está integrado(a), a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha.*

Aviso n.º 24937/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., datado de 26/09/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um (1) dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

1 — Local de trabalho — O local de trabalho é nos Serviços Centrais do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sito na Avenida Infante Santo, 76, em Lisboa.